

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995 e §§ 9º e 10 do Art. 4º do Decreto nº 1986/13;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados, para tomar CONHECIMENTO sobre a DECISÃO ADMINISTRATIVA DE ANULAÇÃO.

Cuiabá/MT, 13 de fevereiro de 2026.

Alex Sandro A. Marega

Secretário de Estado de Meio Ambiente (em substituição)

PROCESSO AUTUADO	CPF/ CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO DECISÃO ADMINISTRATIVA DO AUTUADO
005807/2022	0022043382	
(LEGADO)	LUCAS ZARUR BERNARDO 177.***.*** -53 DE	005496/2025
	21/02/2022	

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a62c0ca9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar